



10
11

LEI Nº 4.984, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a denominação da “Rua Dez” para “Rua Dona Zizi”, no Bairro Bandeirantes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dona Zizi a atual Rua Dez, no Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem